



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se mantendo a proposta
do mun. 23/3/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 54/2022_AD - “SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EQUIPA DE FILMAGENS DA LONGA-METRAGEM “A SIBILA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

NIPG N 3871/22

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 54/2022_AD - “SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EQUIPA DE FILMAGENS DA LONGA-METRAGEM “A SIBILA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “AMAZING SLEEPATIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de 11.700,00 (onze mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 11.698,11 (onze mil seiscentos e noventa e oito euros e onze cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EQUIPA DE FILMAGENS DA LONGA-METRAGEM "A SIBILA", seja adjudicado a "AMAZING SLEEPATIVIDADES HOTELEIRAS UNIPessoal, LDA.", pelo valor de € 11.698,11 (onze mil seiscentos e noventa e oito euros e onze cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.
- Aprovação da designação da Técnica, Natividade Lima para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Que o prazo de execução para a realização do serviço é de 7 dias;

Caminha, 2022/03/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO